



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO JOSÉ BURGEL**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 130/2021, que conta com a seguinte ementa:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR  
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS  
SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO  
PARECIS - AGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente

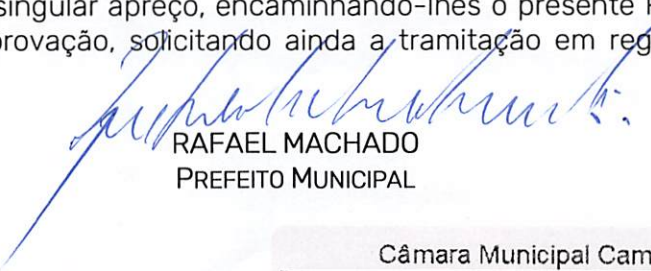
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis com destinação específica para o Projeto Agente Mirim.

O Projeto Agente Mirim desenvolve atividades com os jovens e adolescentes deste município com o foco nos valores de hierarquia, disciplina e família, além da prevenção ao uso de drogas. Foi desenvolvido a partir de uma preocupação dos agentes penitenciários, que viram o aumento crescente nas cadeias de adultos jovens, principalmente ligado aos crimes por uso de drogas.

São centenas de crianças e jovens que recebem instruções com a Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, Departamento de Trânsito, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar, Promotoria, médicos, pedagogos e outros.

No decorrer do ano de 2022 o Projeto contará com diversos eventos e atividades, acompanhamento psicológico, assistente social educador físico e instrutor de judô.

Sendo assim, considerando o interesse publico cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, solicitando ainda a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

  
**RAFAEL MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 27/12/2021 Hora: 08:10  
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$  
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Mensagem Legislativa nº 145, de 22 de dezembro de 2021 Projeto de Lei nº 130/2021.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR  
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES  
PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - AGEM, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis,  
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte:

**LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado repassar, mediante Termo de Fomento, à  
Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, pessoa jurídica de  
direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.607.686/0001-77, com sede na Rua Paraná, nº  
1665-NE, Centro, neste município, o valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º. O presente Fomento tem como objetivo melhorar a qualidade do atendimento ofertado  
aos jovens e adolescentes deste Município, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. O valor será repassado em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, para utilização  
conforme Plano de Trabalho em anexo ao presente Projeto de Lei.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes serão definidas no termo de Fomento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária  
específica, conforme segue abaixo:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 242 – Assistência Comunitária

Programa 0013 – Celeiro da Proteção Social Básica e Especial

Ação 20105 – Manutenção e encargos do Fundo

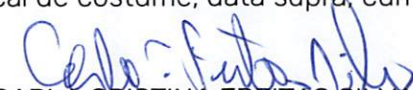
Dotação Orçamentária Futura

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 22 de dezembro de 2021.

  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário  
Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do  
Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
CARLA CRISTINA FREITAS SILVA  
Secretária Municipal de Administração



## PROJETO AGENTE MIRIM CAMPO NOVO DO PARECIS /MT

Ofício nº 33/2021

Campo Novo do Parecis, 13 de dezembro de 2021.

**TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**Assunto: Solicitação de firmamento do termo de fomento de R\$300 mil.**

Utilizamos-nos desse expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria sobre o Projeto Social Agente Mirim - AGEM, desenvolvido neste município, de forma voluntária, com o intuito de prevenção de crianças e adolescentes nas drogas e nos crimes, buscando sempre uma sociedade melhor, desde 2016. Somos uma entidade reconhecida com a Certificação de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

A coordenação do Projeto AGEM vem solicitar o firmamento do termo de fomento de R\$300Mil, para melhorar a qualidade do atendimento ofertado aos jovens e adolescentes do município, uma vez que a qualificação profissional estará presente, pois serão contratados profissionais diversos para estarem atuando nos dias normais de funcionamento deste projeto, além do cobrimento de despesas para suprir a demanda atendida.

Grato por sua atenção. Respeitosamente,

Assoc. dos Servidores Penitenciários  
de Campo Novo do Parecis-ASP-CNP  
CNPJ: 26.607.686/0001-77

*Brisnis Taini Liesch Calleagaro*

BRISNIS TAYNI LIESCH CALLEAGARO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rua Santa Catarina, nº1665- Centro  
Campo Novo do Parecis -Mato Grosso - Fone -(65) 99622-7899/ (65) 99902-2106/ (65) 99994-9992  
<https://www.facebook.com/ProjetoAGEM>

*Jailma F. dos Santos*  
Jailma Ferreira dos Santos  
Agente Administrativo  
Mat. 3275  
13/12/21

| PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE                                                                            |                  |                                                           | FOLHA 1/2                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>                                                                             |                  |                                                           |                                           |
| <b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>Associação de Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis |                  | <b>CNPJ:</b><br>26607686/0001-77                          |                                           |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Paraná Nº 1665 NE, bairro Centro                                                |                  | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):</b><br>agemcnp@gmail.com |                                           |
| <b>CIDADE:</b><br>Campo Novo do Parecis                                                                 | <b>UF:</b><br>MT | <b>CEP:</b><br>78360-000                                  | <b>DDD / FONE:</b><br>(65) 99622-7899     |
| <b>CONTA CORRENTE:</b>                                                                                  | <b>BANCO:</b>    | <b>AGÊNCIA:</b>                                           | <b>FRAÇA DE PAGAMENTO:</b>                |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Evandro de Arruda Rodrigues                                              |                  | <b>CPF:</b><br>901.075.431-68                             |                                           |
| <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>1298484 SSP/MT                                      |                  | <b>CARGO:</b><br>Presidente                               | <b>PROFISSÃO:</b><br>Agente Penitenciário |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Travessa M, 40NW, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis                              |                  | <b>CEP:</b><br>78360-000                                  |                                           |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:</b>                                                             |                  |                                                           |                                           |
| Manutenção do Projeto Agem                                                                              |                  |                                                           |                                           |
| <b>2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>                                                                       |                  |                                                           |                                           |
| <b>INÍCIO</b>                                                                                           |                  | <b>TÉRMINO</b>                                            |                                           |
| 01/03/2022                                                                                              |                  | 28/02/2023                                                |                                           |
| <b>3 - METAS A SEREM ATINGIDAS OU ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>                           |                  |                                                           |                                           |

*De Almeida*

As atividades a serem executadas são:

- 1) Funcionamento do setor administrativo;
- 2) Atendimento ao público, setores públicos e demais entidades parceiras como Conselho Tutelar, escolas;
- 3) Recebimento e retorno dos ofícios e convites;
- 4) Organização das matrículas e rematrículas dos alunos (se a vigilância epidemiológica do município permitir);
- 5) Organização de atividades e eventos (se a vigilância epidemiológica do município permitir);
- 6) Psicólogo irá avaliar, realizar diagnósticos e intervenções e promover campanhas de prevenção na área de assistência de crianças e jovens do AGEM;
- 7) Assistente Social atuará na Política da Assistência Social formulando políticas que promovam a educação, o trabalho, defendam a criança e adolescente, integrando com a rede de assistência social do município;
- 8) Educador Físico irá atuar no acompanhamento de crianças deficientes, cardíacos e doentes em atividades físicas que beneficiem a saúde, além de orientar indivíduos e equipes nos processos de treinamento e competição nas modalidades esportivas para alunos do AGEM;
- 9) Instrutor de Judô irá ministrar aulas teóricas e práticas de Judô conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, observa a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas para os alunos e familiares do AGEM.

#### 4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

*Paulo*

A receita prevista será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valores expressos em reais.

| 2022                                           |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Despesas (em R\$)                              |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|                                                | Mar              | Abr              | Mai              | Jun              | Jul              | Ago              | Set              | Out              | Nov              | Dez              | Jan              | Fev              |
| Educador Físico                                | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         |
| Instrutor de Judo                              | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           | 800,00           |
| Psicólogo                                      | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         | 2.200,00         |
| Assistente Social                              | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         |
| 13º salário (provisões)                        | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           | 575,00           |
| Férias + 1/3 de férias (provisões)             | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           | 766,66           |
| Encargos e impostos                            | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         | 3.697,57         |
| Despesas operacionais                          | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         | 1.900,00         |
| Impulsioneamento Mídias Digitais               | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            | 60,77            |
| Serviços de apoio administrativo terceirizados | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        | 10.500,00        |
| Serviços contábeis terceirizados               | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           | 600,00           |
| <b>Total</b>                                   | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |

*Handwritten signature*

**5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DE METAS:**

| 2022                                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Atividades                                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                           | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev |
| Atividades do AGEM com alunos             | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |     |
| Matrículas das aulas de Judô e Futebol    | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Aulas de futebol                          |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |     |
| Aulas de Judô                             |     | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |     |     |
| Avaliação dos resultados                  |     |     |     |     |     |     |     |     | x   | x   |     |     |
| Férias coletivas                          |     |     |     |     |     |     |     |     |     | x   | x   |     |
| Planejamento de 2023                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     | x   | x   |     |
| Organização das matrículas e rematrículas |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | x   |

*Estaremos com férias coletivas no período de 19 de dezembro ao dia 17 de janeiro de 2023.*

**6 - DEFINIÇÕES DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Nota Fiscal dos respectivos valores repassados aos fornecedores.

Nota Fiscal da aquisição dos materiais administrativos e despesas operacionais

Relatório anual dos oficiais, matrículas e rematrículas, eventos e atividades.

Relatório dos atendimentos psicológicos e da assistência social.

Foto das atividades desenvolvidas no mês.

Lista de chamada das aulas de futebol e judô.

**7 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

Campo Novo do Parecis/MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*EVANILSON DE A. RODRIGUES*

**Responsável**

**8 - PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO (PELA ADMINISTRAÇÃO):**

*Juliano*

Campo Novo do Parecis/MT, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado**

Campo Novo do Parecis/MT, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**